



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LEI MUNICIPAL N.º 604/2000

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE
INVESTIMENTOS SOCIAIS – FMIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTONIO GOBO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária do dia 27 de Dezembro de 2000 aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de gerir os recursos financeiros de que trata o artigo 9º, da Lei Estadual N.º 2105 de 30 de maio de 2000.

§ 1º - Os recursos financeiros de que trata este artigo, serão aplicados, diretamente ou através de convênios, em programas sociais do Município, observadas as normas legais aplicáveis à Administração Pública.

§ 2º - Para recebimento e a movimentação dos recursos, o Poder Executivo deverá abrir conta corrente única e específica em Instituição Oficial de Crédito.

§ 3º - No final do exercício de 2000, o saldo financeiro existente na conta corrente FMIS, será automaticamente transferido, a seu crédito, para o exercício seguinte, constituindo receita no Orçamento do Fundo a ser desmembrado a contar de 01.01.2001.

Art. 2º - A fiscalização do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS será feita por um comitê composto por 06 (seis) membros nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal, sendo 03 (três) representantes de órgãos do Município e 03 (três) representantes da sociedade civil organizada.

Art. 3º - SUPRIMIDO

Art. 4º - SUPRIMIDO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei e aprovará o regimento interno do Comitê de que trata o seu artigo 2º.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS
Em 28 de Dezembro de 2000.


ANTONIO GOBO
Prefeito Municipal

Registrada
Publicada Por Afixação
Em 28.12.2000